



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES

MOÇÃO nº 002/2017.

CIENCIA EM SESSÃO
DIA 10/04/17

[Handwritten signature]
João Paulo Vieira
Secretário Administrativo

RECEBEMOS

Em, 07/04/17
Nº 410 (14:30) *[Handwritten signature]*
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

Os subscritores da presente, Vereadores com assento neste Poder Legislativo Municipal, nos termos do Art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de suas prerrogativas legais, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Agricultores e Agricultoras Familiares de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba/ES**, através de seus dirigentes e associados, por se posicionar firmemente em defesa da previdência social rural e favorável à manutenção das atuais regras de acesso dos trabalhadores e trabalhadoras rurais aos benefícios previdenciários e assistenciais.

Dentre esses benefícios destacamos a diferença de idade para a aposentadoria por idade, sendo 55 anos, para as mulheres e 60 anos, para os homens, com carência de 15 anos no exercício da atividade para acesso à aposentadoria; contribuição dos agricultores e agricultoras familiares para a previdência social tendo por base a incidência de uma alíquota sobre a venda da produção; possibilidade de acumulação de aposentadoria e pensão por morte e vinculação dos benefícios previdenciários e assistencial (BPC/LOAS) ao valor do salário mínimo.

Não podemos deixar de destacar a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, cuja qualidade e preço justos são essenciais para o sustento de toda a população brasileira, assegurando a soberania alimentar e nutricional do país.

Também não podemos concordar com as condições diferenciadas do trabalho rural, que é extremamente penoso e extenuante, com jornada de trabalho muitas das vezes superior a 14 horas diárias, ficando os produtores sujeitos às condições climáticas adversas (tais como secas, inundações, sazonalidade das chuvas, etc.) com reflexos diretos sobre a renda anual.

A situação das mulheres trabalhadoras rurais, sujeitas à dupla e às vezes tripla jornada de trabalho, em muito contribui para a produção da unidade familiar e, como se não bastasse, assumem também as tarefas domésticas e os cuidados com os filhos, os doentes e até mesmo com as pessoas da terceira idade;

A importância das aposentadorias rurais pagas pela Previdência Social, não só contribui, como, principalmente ajuda alavancar a economia do município, contribuindo de forma direta para com o desenvolvimento do comércio e o dinamismo da economia local, e que serve de grande incentivo para a permanência das famílias no campo, evitando, por conseguinte, o êxodo rural.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES


Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

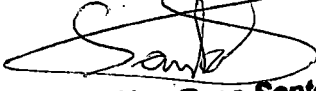
A Proposta de Emenda à Constituição (PEC 287) estabelece idade mínima de 65 anos para aposentadoria de todos os brasileiros e brasileiras, além de retirar direitos das mulheres, dos trabalhadores rurais, no que, caso assim prevaleça, também irá diminuir demasiadamente a renda de milhões de famílias brasileiras.

Face ao exposto, esta Casa de Leis, através dos subscritores desta "proposição", também **DIZEM NÃO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA** e vem se manifestarem inteiramente contrários ao **FIM DA APOSENTADORIA** na forma equivocadamente apresentada, por jamais concordarem com atitudes e iniciativas que venha cercear os direitos de trabalhadores e trabalhadoras, conquistados com afino, muita luta, dedicação e trabalho.

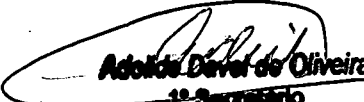
Portanto, após os trâmites regimentais e a devida deliberação Plenária, **REQUEREM** que seja encaminhada cópia da presente **MOÇÃO** ao Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Rurais Familiares de Afonso Cláudio, Laranja da Terra e Brejetuba/ES; ao Sindicato Rural Patronal; ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (SISPMAC), aos Poderes Executivo Municipal e Estadual; ao Poder Judiciário e a Promotoria de justiça do Município de Afonso Cláudio/ES; aos Deputados(as) Estaduais, Federais e Senadores(a) do Estado do Espírito Santo, ao Congresso Federal Câmara e Senado, à Presidência de República e, às Emissoras de Rádio local, para que todos tenham conhecimento do "nosso posicionamento" acerca da citada PROPOSTA DE EMENDA (PEC 287), demonstrando assim nossa preocupação, em nome deste Poder Legislativo Municipal, indistintamente com todos os trabalhadores e trabalhadoras tanto do meio rural, como também da área urbana, respectivamente.


Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 10 de abril de 2017

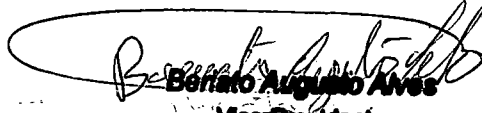

Tarciso José de Araújo
Vereador



Marcio Rosa Santo
Vereador

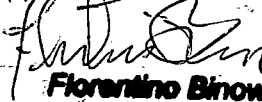

Josimar Neves da Silva
Vereador

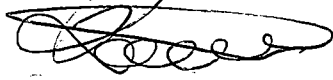

Adolito David de Oliveira
1º Secretário

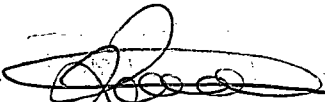

Nilton Luciano de Oliveira
Presidente da CMAC



Benedito Augusto Alves
Vice-Presidente

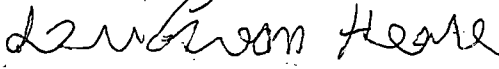

Romildo Valseir Ortolani
Vereador


Florentino Binow
Vereador


João Luciano Belisario
Vereador


Roselene Paulino da Silva
Vereadora


Francisco Braga
Vereador da CMAC


Lucivan Hease
2º Secretário

APROVADO POR UNANIMIDADE
Presidente: